SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 239/2026**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **4 CORES PRODUTOS CRIATIVOS LTDA**, para a prestação de serviços de confecção e entrega de clichês e facas de corte.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação da Contratada, documento nº 00100.190539/2026-61, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100. 201329/2026-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019342/2026-94, resolve apostilar o Contrato nº 239/2026, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, nos Atos nº 14/2022 e nº 15/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, fica retificada a razão social da CONTRATADA no Contrato nº 239/2026, passando a constar "**4 CORES PRODUTOS CRIATIVOS LTDA**" em substituição a "4 CORES GRÁFICA E EDITORA".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais termos efetivados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**